



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 052/15 de 21/10/15

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 26/10/2015

01 – Prop. Emenda Const. nº 012/15 – DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO
– Altera e revoga dispositivos da Constituição Estadual.

02 – Proj. Lei Compl. nº 038/15 – DEPUTADO LÉO MORAES - Acrescenta dispositivo ao artigo 81 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

03 – Proj. Lei nº 195/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

04 – Proj. Resolução nº 036/15 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno.

05 – Proj. Decr. Legisl. nº 030/15 – DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Susta a decisão do Parecer Prévio nº 14/2015 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial nº 1008, de 07/10/2015.

06 – Proj. Decret. Legisl. nº 031/15 – DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Suspende a execução do artigo 2º da Lei Complementar nº 625, de 20 de julho de 2011, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992”.

V E T O

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

01 – VETO TOTAL Nº 037/15 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 150/15, de autoria do Deputado Ezequiel Júnior, que “Institui a liberdade religiosa da Hoasca no Estado de Rondônia e dá outras providências”.